



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Ind. 535
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01902
[4 OUT 2021]
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 535/2021

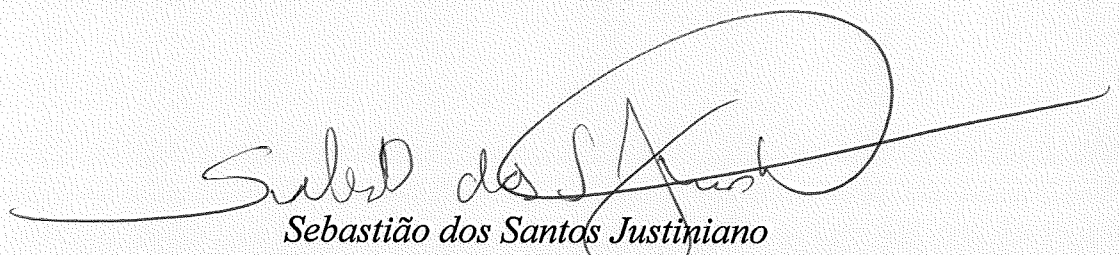
Sebastião dos Santos Justiniano – Batata Segurança do Banco, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, junto a secretaria competente, a instalação de coletores para descarte de pilhas, baterias e similares, em pontos estratégicos no centro de Pirai, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A referida proposição tem como objetivo o descarte ecologicamente correto desses materiais, evitando assim impactos negativos, além de conscientizar a população, e assim ajudar na preservação dos recursos naturais e na saúde pública de nossos munícipes.

Por tais razões, entendendo justificada a presente proposição, aguardamos de Sua Excia, o Senhor Prefeito, as providências cabíveis para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de setembro de 2021.


Sebastião dos Santos Justiniano
(Batata Segurança do Banco)
- Vereador -